



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC**

Criado sob Lei Municipal Nº260 de 18 de agosto 1992

Email:cmdcamatrizca@hotmail.com/Instagram:cmdcamatriz

**EDITAL Nº 005/2023–CMDCA**

**RECURSOS E DEFESAS DEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA E SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL.**

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL, CONSTITUÍDA NA FORMA DO EDITAL 003/2023-CMDCA, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, torna público a relação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar deste Município após análise dos recursos e defesas.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 003/2023-CMDCA, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matriz de Camaragibe, torna público os que apresentaram recursos e defesa por serem **INDEFERIDOS**, de acordo com o Edital nº 004/2023-CMDCA. Por não declarar aos requisitos estabelecidos no Edital nº 003/2023 – CMDCA. Após análise dos recursos e defesas entregue, e sendo declarados os requisitos estabelecidos, estão **DEFERIDOS** os seguintes candidatos

<b>Nº INSCRIÇÃO DO RECURSO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
02	ANA MARIA SANTOS SOARES
03	GERDSON DOS SANTOS SILVA
04	IVANILDA CUSTÓDIO DE GOIS
05	ELIALBA SANTOS DA SILVA
06	RENISE MARIA DO NASCIMENTO MATAS SALDANHA
07	SIMONE MARIA BERNARDO
08	ELISON CASSIANO LINS DOS SANTOS
09	MARIA GERLANE DOS SANTOS
13	RENILSON SOUZA SILVA
16	ANA CLÉCIA DOS SANTOS
17	DANIEL SILVA DE LIMA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC**

Criado sob Lei Municipal N°260 de 18 de agosto 1992

Email:cmdcamatrizca@hotmail.com/instagran:cmdcamatriz

18	EMANUELE MARIA CARLOS DE FRANÇA
19	ELIZANEIDE MARIA CAVALCANTE FERREIRA
20	GLEYCIELE ALICE DOS SANTOS
21	CECILIA HEVILLE OLIVEIRA DOS SANTOS
22	MARIA CRISTIANE DO NASCIMENTO
23	ARTÊMIO SILVA DAMASCENO
24	MARLONE BARBOSA LINS DE MENDONÇA

II - Qualquer cidadão maior de 18 anos que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n°575/2019, Edital n° 003/2023-CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão do Processo Eleitoral, de 25 de maio a 26 de maio de 2023, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria de Assistência Social, situada na Praça Bom Jesus s/n, nos horários de 09h30min às 11h30min e de 14h30 min às 16h30min.

Matriz de Camaragibe, 23 de maio de 2023.

  
Maria Joseilda dos Santos

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral